

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 087/2025**

O município de Tianguá, através do setor de compras, cotação de preços e cadastro de prestadores de serviços e fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02(dois) e não superior a 5(cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE PANFLETOS E CARTILHAS EDUCATIVAS PARA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Visando a formação de orçamento estimado Tianguá-CE., 16 de abril de 2025. Francisco Karol Costa Rodrigues – encarregado do setor de compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças  
Ao: Setor de Compras

**AQUISIÇÃO DE PANFLETOS E CARTILHAS EDUCATIVAS PARA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PANFLETO A5 4X0 COR, EM PAPEL COUCHÊ 90G, SEM DOBRAS	UND	2000			
02	CARTILHA - FORMATO ABERTO: 29,7 X 21CM (A4); CORES: 4/4; ACABAMENTO: 1 DOBRA E 2 (DOIS) GRAMPOS; PAPEL: COUCHÊ BRILHO 115G; NÚMERO DE PÁGINAS: 06 (MODELOS E CONTEÚDOS DIFERENTES, MANTENDO AS ESPECIFICAÇÕES)	UND	1000			
<b>TOTAL GERAL</b>						



Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br).**

Tianguá-CE, 16 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO KAROL COSTA RODRIGUES**

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 2025041401-ASTT**

<b>ÓRGÃO</b>	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	1601 26 122 0006 2.104 – Manutenção das Atividades da STT – Superintendência Trânsito e Transporte
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>SUBELEMENTO</b>	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**1. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE PANFLETOS E CARTILHAS EDUCATIVAS PARA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de panfletos e cartilhas educativas, visando apoiar e fortalecer as ações de conscientização desenvolvidas pela Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE.

A produção e distribuição desses materiais impressos é fundamental para a promoção de uma comunicação clara e acessível com a população, permitindo a difusão de orientações sobre condutas seguras no trânsito, respeito às normas de circulação e valorização da vida.

Os panfletos cumprem o papel de abordagem direta e rápida, ideais para distribuição em vias públicas, ações educativas e pontos de grande circulação. Já as cartilhas, por sua vez, permitem um conteúdo mais aprofundado, sendo utilizadas em atividades educativas voltadas a públicos específicos, como condutores, estudantes e pedestres.

A medida contribui significativamente para o fortalecimento da cultura de segurança no trânsito e reflete o compromisso da Autarquia com a prevenção de acidentes, a educação da população e a melhoria da mobilidade urbana no município.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento formal da(s) Ordem(ns) de Compra pela empresa contratada, devendo a entrega ser realizada às suas expensas na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT), localizada na Avenida Presbítero Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Bairro Santo Expedito, CEP: 62.325-760, Tianguá - Ceará.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

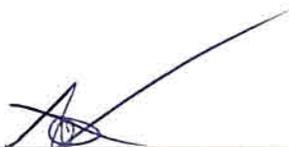
A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Lucielma Araujo dos Santos, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

**LOTE I - PEÇAS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
01	PANFLETO A5 4X0 COR, EM PAPEL COUCHÊ 90G, SEM DOBRAS	UND	2000
02	CARTILHA - FORMATO ABERTO: 29,7 X 21CM (A4); CORES: 4/4; ACABAMENTO: 1 DOBRA E 2 (DOIS) GRAMPOS; PAPEL: COUCHÊ BRILHO 115G; NÚMERO DE PÁGINAS: 06 (MODELOS E CONTEÚDOS DIFERENTES, MANTENDO AS ESPECIFICAÇÕES)	UND	1000

Tianguá-Ceará, 14 de abril de 2025.



**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT)**  
**DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a aquisição de panfletos e cartilhas educativas para ações de conscientização no trânsito, de interesse da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá-CE. A iniciativa busca fortalecer as atividades de educação para o trânsito realizadas pelo órgão, promovendo a disseminação de informações que incentivem comportamentos seguros e responsáveis por parte de pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos.

A utilização de materiais gráficos, como panfletos e cartilhas, é fundamental para ampliar o alcance das mensagens educativas, permitindo que as orientações sobre segurança viária sejam transmitidas de maneira clara, objetiva e acessível a toda a população. Esses materiais servirão de suporte às ações presenciais e abordagens realizadas pela equipe da Autarquia, contribuindo para a sensibilização dos diversos usuários das vias públicas.

Considerando a importância das ações de conscientização no trânsito e o compromisso do Município de Tianguá-CE com a segurança da população, a aquisição dos referidos materiais educativos mostra-se imprescindível para o êxito das atividades planejadas, colaborando para a construção de um trânsito mais seguro e consciente.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Tianguá-CE, devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob o ID 07735178000120-0-000005/2025. No referido plano, a aquisição de panfletos e cartilhas educativas para ações de conscientização no trânsito está registrada com o ID de item 27, demonstrando o alinhamento da demanda com o planejamento estratégico do município voltado à promoção da segurança no trânsito e à educação dos usuários das vias públicas.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Panfletos Educativos

**Conteúdo Relevante e Atualizado:** Os panfletos devem conter informações claras e objetivas sobre segurança viária, comportamentos seguros no trânsito e estatísticas que reforcem a importância da campanha de conscientização.

**Design Atraente:** O material deve ter layout atrativo e de fácil leitura, com uso de cores e imagens que captem a atenção do público-alvo.

**Material de Qualidade:** Impressão em papel couchê ou similar, garantindo boa durabilidade e acabamento profissional.

**Formato Adequado:** Dimensões que permitam fácil manuseio e distribuição em ações educativas.

#### 3.2 Cartilhas Educativas

**Abrangência Temática:** As cartilhas devem abordar de forma mais aprofundada temas como legislação de trânsito, direção defensiva, importância da sinalização viária e estatísticas locais sobre acidentes.

**Ilustrações Didáticas:** Utilização de imagens e infográficos que facilitem a compreensão dos conteúdos, tornando a leitura acessível a todas as faixas etárias.

**Qualidade Gráfica:** Impressão colorida em papel resistente, com encadernação que assegure a integridade do material durante as ações de campo.

**Formato Prático:** Tamanho que facilite o transporte e a distribuição durante as campanhas educativas.

### 3.3 Garantia De Atualização E Adequação:

**Conformidade com a Campanha Nacional:** Os materiais devem seguir as orientações oficiais do movimento, garantindo padronização e alinhamento com as diretrizes nacionais de segurança no trânsito.

**Personalização Local:** Inserção de dados e logotipos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá, reforçando a identidade da campanha local.

### 3.4 Prazo de Entrega:

O fornecimento dos materiais deve ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, de forma a garantir a utilização nas ações de conscientização no trânsito promovidas pela Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE. O cumprimento do prazo é essencial para assegurar a efetividade das atividades programadas e o alcance das metas da campanha educativa.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme a tabela abaixo, foi estabelecida a previsão de quantitativos necessários, com o objetivo de otimizar a aquisição e garantir a efetividade da campanha, promovendo o engajamento da sociedade em prol da segurança viária.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	PANFLETO A5 4X0 COR, EM PAPEL COUCHÊ 90G, SEM DOBRAS	UND	2000
02	CARTILHA - FORMATO ABERTO: 29,7 X 21CM (A4); CORES: 4/4; ACABAMENTO: 1 DOBRA E 2 (DOIS) GRAMPOS; PAPEL: COUCHÊ BRILHO 115G; NÚMERO DE PÁGINAS: 06 (MODELOS E CONTEÚDOS DIFERENTES, MANTENDO AS ESPECIFICAÇÕES)	UND	1000

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de avaliar a solução mais adequada para a aquisição de 2.000 panfletos e 1000 cartilhas educativas a serem utilizados durante a campanha de conscientização, a Autarquia de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Tianguá/CE (ASTT) realizou um levantamento de mercado com base em três alternativas viáveis:

### Alternativa 1: Impressão interna pela própria Administração

**Descrição:** Utilização de impressoras e insumos já disponíveis na ASTT para a confecção dos materiais.

- **Vantagens:**
  - Maior controle sobre o conteúdo e o cronograma de produção.
  - Redução de custos diretos com contratação.
- **Desvantagens:**
  - Equipamentos da ASTT não suportam impressão de alta qualidade (resolução, cores, papel especial).
  - Alto consumo de tinta e desgaste dos equipamentos.
  - Dificuldade de manuseio e acabamento (grampeamento, corte e dobra).
  - Desvio de função de servidores.
- **Conclusão:** Solução inviável por limitações técnicas e operacionais.

## **Alternativa 2: Aquisição dos materiais prontos por meio de contratação direta (gráfica especializada)**

**Descrição:** Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, por meio de procedimento formal (dispensa de licitação ou pregão eletrônico, conforme valor estimado).

- **Vantagens:**
  - Alta qualidade de impressão (colorida, papel adequado, acabamento profissional).
  - Rapidez na produção e entrega.
  - Personalização visual conforme identidade da campanha.
  - Possibilidade de obtenção de orçamentos competitivos.
- **Desvantagens:**
  - Exige tramitação administrativa para formalização da contratação.
- **Conclusão:** Solução viável e preferencial, por oferecer o melhor custo-benefício e atender plenamente às necessidades da campanha educativa.

## **Alternativa 3: Parceria com instituições públicas ou privadas (ONGs, empresas, sindicatos)**

**Descrição:** Celebração de parceria institucional com entidades que já promovam ações de educação no trânsito.

- **Vantagens:**
  - Possibilidade de dividir custos ou obter doação dos materiais.
  - Integração com campanhas de maior abrangência.
- **Desvantagens:**
  - Baixa previsibilidade quanto à quantidade e ao conteúdo dos materiais.
  - Dificuldade em garantir prazos e identidade visual padronizada.
  - Risco de não alinhamento com a política educativa da ASTT.
- **Conclusão:** Alternativa complementar, mas não recomendada como solução principal, pois compromete a autonomia e a padronização da ação educativa.

### **Justificativa da Solução Escolhida**

Dentre as alternativas avaliadas, a contratação de gráfica especializada para a confecção dos materiais (Alternativa 2) se mostra como a mais viável e vantajosa, considerando critérios de eficiência, qualidade, custo-benefício e viabilidade técnica. Essa solução permite o atendimento aos prazos da campanha, assegura o padrão visual exigido e evita sobrecarga da estrutura interna da ASTT.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Tianguá/CE, o ID 27 de item previsto para esta contratação está incluído na categoria "Serviços De Materiais Gráficos e Serigráficos", que possui um valor global estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No entanto, esse valor corresponde a diversas contratações dentro dessa categoria, abrangendo diferentes aquisições e serviços relacionados à sinalização viária. Para garantir a exatidão da estimativa de custos e a viabilidade econômica da contratação, será realizada uma pesquisa oficial de preços junto ao mercado, considerando os valores praticados por fornecedores especializados na produção deste tipo de material.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução definida para atender à necessidade da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá consiste na aquisição de panfletos e cartilhas educativas para suporte às ações de conscientização no trânsito, com o objetivo de alertar a população sobre a importância da segurança viária. O material gráfico a ser adquirido é fundamental para ampliar o alcance das campanhas educativas promovidas pela ASTT, proporcionando conteúdo informativo e orientativo sobre condutas seguras no trânsito, prevenção de acidentes e respeito às normas de circulação. A produção de cartilhas e panfletos permitirá a distribuição direta à população em pontos estratégicos do município, como escolas, repartições públicas, vias de grande circulação e durante as ações realizadas pela Autarquia.

A aquisição será realizada de forma planejada, assegurando a qualidade do material impresso, com linguagem acessível e design atrativo, de modo a garantir a efetividade da comunicação e a assimilação das mensagens educativas pelo público-alvo. Com essa medida, busca-se fortalecer as ações de educação no trânsito, reduzir os índices de acidentes, promover a preservação da vida e construir uma cultura de segurança viária no município de Tianguá.

A escolha pela aquisição direta desses materiais se mostra a alternativa mais eficiente e economicamente viável, viabilizando a pronta execução das atividades e contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas pelo plano de mobilidade urbana e de segurança no trânsito da cidade.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada, pois os materiais (2.000 panfletos e 1.000 cartilhas educativas) são destinados exclusivamente às ações de conscientização no trânsito, realizadas de forma pontual em campanhas promovidas pela Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE. O fornecimento deve ocorrer de forma única e imediata, a fim de garantir a efetividade da ação educativa. O parcelamento comprometeria a padronização visual e os prazos de entrega, além de não representar ganho de economicidade ou competitividade. Assim, a contratação em lote único é a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração.

### **09 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Com a aquisição de panfletos e cartilhas educativas, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Ampliar o alcance das ações de conscientização no trânsito**, por meio da distribuição de materiais de fácil compreensão e acesso;
- **Fortalecer a comunicação institucional da Autarquia** com a população, utilizando materiais gráficos como apoio visual e educativo em campanhas e abordagens diretas;
- **Contribuir para a mudança de comportamento de condutores, ciclistas e pedestres**, por meio da difusão de conteúdos orientativos sobre segurança viária e boas práticas no trânsito;
- **Promover a educação no trânsito de forma contínua**, com materiais duráveis que possam ser utilizados em ações presenciais e educativas em escolas, comunidades e pontos de grande circulação;
- **Aumentar a efetividade das campanhas institucionais**, com base em ferramentas de comunicação impressa que reforcem as mensagens trabalhadas pelas equipes da Autarquia;
- **Apoiar a redução de acidentes e infrações**, por meio de campanhas mais eficientes, voltadas à prevenção e ao estímulo à responsabilidade no trânsito.

## 10 – Providências Pré-Contratuais

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- **Definição clara das especificações técnicas dos materiais gráficos**, incluindo formato, tipo de papel, quantidade, acabamento e características de impressão;
- **Elaboração e aprovação da arte final dos materiais** a serem impressos, com a identidade visual institucional da Autarquia;
- **Inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)** da Autarquia, conforme planejamento e disponibilidade orçamentária;
- **Consulta de preços e levantamento de mercado**, com vistas à elaboração da estimativa de valor da contratação;
- **Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira**, com a devida reserva de recursos para a execução da despesa;
- **Designação formal da equipe que atuará na gestão e fiscalização do contrato**, com base na capacitação e atribuições legais dos servidores;
- **Definição do planejamento de distribuição dos materiais**, em articulação com as demais ações educativas da Autarquia.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a este processo.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

**Impacto:** Consumo de papel proveniente de matéria-prima vegetal.

**Medida Mitigadora:** Priorizar o uso de papel com certificação ambiental (como FSC ou equivalente), que ateste a origem responsável e sustentável da celulose utilizada.

**Impacto:** Geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte dos materiais após o uso.

**Medida Mitigadora:** Estimular o descarte consciente dos panfletos e cartilhas, promovendo campanhas de orientação sobre coleta seletiva e reciclagem junto à população.

**Impacto:** Consumo excessivo de insumos gráficos (papel, tinta, energia) na produção de grandes volumes.

**Medida Mitigadora:** Realizar tiragens compatíveis com o planejamento de distribuição, evitando a produção desnecessária e o desperdício de materiais.

**Impacto:** Impressão unilateral gerando maior consumo de papel.

**Medida Mitigadora:** Sempre que tecnicamente viável, optar por impressões frente e verso (4x4), otimizando o uso do papel e reduzindo o volume de resíduos.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise da necessidade da contratação e das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição de panfletos e cartilhas educativas para as ações de conscientização no trânsito é a solução mais adequada para atender ao interesse público e às necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE. A decisão fundamenta-se na relevância das ações educativas para a promoção da segurança viária e na necessidade de sensibilizar a população sobre a importância do respeito às normas de trânsito.

A produção e distribuição desses materiais informativos são estratégias eficazes para ampliar o alcance das mensagens preventivas e reduzir o número de acidentes nas vias públicas. Além disso, a contratação desses itens permite a otimização dos recursos

públicos, garantindo melhor organização das ações e viabilizando a ampla participação da sociedade nas atividades propostas. Ressalte-se que a produção dos materiais será realizada por fornecedores especializados, assegurando a qualidade dos impressos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

No que se refere a impactos ambientais, a contratação não representa risco significativo, sendo recomendadas medidas de mitigação, como o uso de materiais sustentáveis e a destinação correta dos impressos após sua utilização.

Diante do exposto, considerando a importância das ações de conscientização para a segurança no trânsito, a viabilidade técnica e econômica da contratação e a inexistência de alternativas mais vantajosas, recomenda-se o prosseguimento do processo, observando as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis.

Tianguá, 14 de Abril de 2025.



---

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT)**  
**DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024**